INDICAÇÃO Nº 82/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação

- **sugerindo ao Poder Executivo o envio de um projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 1.020/2010, com a finalidade de regulamentar o desconto do vale-alimentação nos casos de afastamento por atestado médico**

Sugere-se a seguinte alteração na Lei 1.020/2010:

- Proibição do desconto do vale-alimentação nos primeiros 15 dias de afastamento por atestado médico.
- Aplicação do desconto somente em afastamentos superiores a 15 dias, de forma proporcional ao período não trabalhado.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 10 de março de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir maior proteção aos servidores públicos municipais no que se refere ao desconto do vale-alimentação em casos de afastamento por motivo de saúde. Atualmente, a legislação não deixa claro esse procedimento, o que pode resultar em descontos que penalizam o servidor justamente quando ele mais precisa de suporte.

Quando um servidor é afastado por motivo de saúde, ele enfrenta não apenas desafios físicos, mas também dificuldades financeiras com medicamentos, consultas e exames. Nesse momento delicado, é fundamental que o município assegure a manutenção do vale-alimentação, pelo menos durante os primeiros 15 dias de afastamento, período em que o servidor ainda recebe normalmente seu salário pela administração pública.

A proposta traz um critério mais justo e humanizado, garantindo que o desconto do vale-alimentação só ocorra em afastamentos prolongados, superiores a 15 dias, e de forma proporcional ao tempo afastado. Isso evita que o servidor sofra prejuízos financeiros adicionais quando já se encontra em uma situação vulnerável.

Valorizar o servidor público significa reconhecer sua dedicação e assegurar que, nos momentos mais difíceis, ele tenha o apoio necessário. Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, que visa garantir mais dignidade e segurança aos servidores municipais de Tapira.